



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RELATÓRIO Nº 8/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.007711/2026-06

Santo André-SP, 06 de Abril de 2026

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:31)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: ###395#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **3a0746f381**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista final de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o segundo quadrimestre de 2026 (Edital Nº 96/2025).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	Nome	Classificação
58886	WASIQ ULLAH	1º
57539	NUMAN NAZIR	2º
55702	BRUNO RIBEIRO DE ROMA	3º
58420	THIAGO ABDO DE SOUZA	4º
58380	ALEF COSTA DE ARAUJO	5º
58408	EMANUELLE SANTOS DE CASTRO	6º
58418	ELISE BITENCOURTE DE LAIA	7º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	Nome	Classificação
58862	DIEGO CAXAMBU DE ARAUJO	1º
58443	MATHEUS EDUARDO GONÇALVES WOLF	2º
58867	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	3º
58890	JOAO FILIPE LEITE VARGAS	4º

2. MATRÍCULA

2.1. **O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição, no final de abril de 2026, solicitando informações e documentos necessários para efetivação do ingresso.**

2.2. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, a qual ocorrerá de 05 a 08.05.2026 e deverá ser realizada via Portal.

- 2.3. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.4. Candidatos aprovados para o Doutorado que ainda não tenham defendido o Mestrado antes do período de matrícula em disciplinas no Portal deverão comunicar à coordenação a previsão de data de defesa para instruções sobre matrícula fora de prazo.
 - 2.4.1. A matrícula fora de prazo somente será aceita antes do término do quadrimestre.
 - 2.4.2. Candidatos cuja defesa de Mestrado não aconteça em tempo de se matricular ainda durante o quadrimestre vigente deverão se inscrever para o processo seletivo do quadrimestre seguinte.
- 2.5. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 2.6. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador para efetivação da matrícula.
 - 2.6.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio do formulário de indicação de orientação.
- 2.7. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N° 96/2025, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1º, §1º, da Portaria N° 3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.
- 3.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N° 3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf).

- 3.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.
- 3.4. A previsão do número total de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o segundo quadrimestre de 2026, seguindo o disposto no item 4.1 acima, é de **2 (duas) para o Mestrado e 4 (quatro) para o Doutorado**, sendo que, deste total, 1 (uma) bolsa de Doutorado será atribuída prioritariamente a candidatos aprovados e classificados que concorreram mediante reserva de vagas.

Parágrafo único: Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital N° 96/2025.
- 4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital N° 96/2025 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).
- 4.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química